

Procedimentos para Cadastro e emissão do certificado

1. Cadastro:

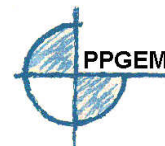
- Carta de aceitação do professor supervisor, credenciado junto ao PPGEM, com a anuência da Câmara Departamental ou estrutura equivalente;
- Plano de trabalho em que conste projeto de pesquisa resumido com, no máximo, 20 (vinte) páginas e, quando couber, a descrição das atividades de ensino a serem desenvolvidas;
- Declaração de que dispões de tempo integral às atividades a serem desenvolvidas durante a Residência Pós-Doutoral;
- Preenchimento de formulário: Registro para Residência Pós-Doutoral (disponível na página do PPGEM) e os seguintes documentos (cópia legível):
 1. Identidade;
 2. CPF;
 3. Comprovante de endereço;
 4. Passaporte e RNE ou visto (para estrangeiros);
 5. Diploma de doutorado ou documento equivalente.
 6. Comprovação da agência financiadora de bolsa pós-doutoral, se houver.
 7. Curriculum vitae gerado pela Plataforma Lattes do CNPq, e, no caso de estrangeiro, currículo impresso;

Conforme resolução nº 04/2009, de 14 de abril de 2009:

Parágrafo único. No caso de o projeto de pesquisa apresentado pelo candidato envolver investigação com animais ou seres humanos ou utilizar técnicas de engenharia genética ou organismos tecnicamente modificáveis, o professor supervisor, após apreciação do Colegiado de Curso, deverá submetê-lo à aprovação do Comitê de Ética da UFMG.

Art. 4^o A Residência Pós-Doutoral terá a duração mínima de 6 (seis) meses, e pode estender-se por até 12 (doze) meses.

A secretaria do PPGEM será a responsável pelo lançamento de matrícula para o Residente Pós-Doutoral.



2. Renovação da Residência

Conforme resolução nº 04/2009, de 14 de abril de 2009:

§ 1º A critério do Colegiado do Curso de Pós-Graduação a que está vinculado, a Residência Pós-Doutoral poderá ser renovada por períodos de até 12 (doze) meses.

§ 2º A renovação da Residência Pós-Doutoral está condicionada à aprovação do relatório pelo professor supervisor e pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação.

As prorrogações do período de vínculo do Residente Pós-Doutoral no Curso deverão ser registradas pela Secretaria do Curso de Pós-Graduação, mediante a comunicação do professor supervisor, antes do período de término anterior.

3. Emissão do Certificado e término do estágio

Apresentar:

- Relatório fundamentado sobre as atividades realizadas, acompanhado de sua produção intelectual no período
- Apreciação do Relatório pelo Professor Supervisor com a avaliação do desempenho
- Xerox da Carteira de Identidade
- Xerox da Certidão de Nascimento ou casamento

Conforme resolução nº 04/2009, de 14 de abril de 2009:

Art. 6º Ao final do período de Residência Pós-Doutoral, o residente deverá apresentar relatório fundamentado sobre as atividades realizadas, acompanhado de sua produção intelectual no período, que será apreciado pelo Professor Supervisor e pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação a que se vincula.